



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av. Antonio J. Mano, 02 - Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br - Euclides da Cunha Pta. - S.P.

LEI MUNICIPAL Nº 695/2011 DE 05/04/2011

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 05/11 DE 22.03.11

AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL

*Dispõe sobre: "Autorização para o Poder Executivo Municipal a assinar Termos de Convênios e de aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Negócios da Agricultura e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento de programas ligados à Agricultura e Abastecimento."*

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento de programas ligados à agricultura e abastecimento.

**Artigo 2º** - Para cumprimento no disposto do artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado:  
I – Receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros;  
II – Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelo ajuste e seus aditivos, até os limites previstos na Lei Orçamentária Municipal.

**Artigo 3º** - Os encargos que o Município vier assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de abril de 2011.

**Ediberto Aparecido Zaupa**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra.

**Luciana Cristina de Freitas**  
Secretária Executiva de Gabinete

CERTIFICO E DOU FE QUE NA  
DATA DE 05/04/2011  
PUBLIQUEI NO MURAL  
PRESENTE EXPEDIENTE